



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

ATA Nº 898

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro/RS, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária da Legislatura 2025-2028, sob a Presidência do Vereador Adriano Steffler. Estiveram presentes os Vereadores: Airton da Costa, Andréia Alessandra Kaufmann, Cibeli Pivatto Siebert, Greici Rockenbach, Joaquim Diogo de Castro Southier, Marciano Sadi Markmann, Omar João Walter e Paulo César Ahne. Inicialmente foi feita a leitura do Ofício SMAF Nº 148/2025, oriundo do Poder Executivo e Leitura do Ofício Circular CMV nº 003/2025, oriundo do Poder Legislativo. Continuando na Ordem do Dia, Leitura do Parecer das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei Nº 058/2025. O Parecer foi favorável à votação do Projeto de Lei. Em seguida, leitura do Projeto de Lei nº 058/2025, de 07 de agosto de 2025, que “Autoriza o Poder Executivo a executar o Programa de Arrendamento Residencial – PAR, através do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal, a adquirir áreas de terrenos e doá-las ao FAR, indica recursos e dá outras providências.”. Posto em discussão e votação, aprovado por unanimidade. A Sessão Extraordinária está gravada no arquivo 2025/gravações/12,08,2025. Nada mais havendo a tratar, foi assinado o livro de presenças e o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão Extraordinária. Travesseiro, 12 de agosto de 2025.

Presidente,

Secretária,